



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 689/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, Lei Municipal Complementar n. 022/2002, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 080/2007 e suas alterações:

CONSIDERANDO a aprovação e classificação em 35º lugar no Concurso Público Edital nº 001/2023, para o cargo de agente de serviços gerais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GRACIELI DE MORAIS**, portadora do **CPF n. 033.307.479-35**, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com 40:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer suas atividades no CEI Hermínia Severgnini.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.